



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO**

**Presidente: Cristiane Pereira Leite**

**AV: Gentil de Matos nº 415 Tibira Curvelo - MG**

**Mandato: 2022-2024 – Telefone 3721 7911**

**Email [conselhocurvelo@yahoo.com.br](mailto:conselhocurvelo@yahoo.com.br)**

**[conselho.saude.curvelo@gmail.com](mailto:conselho.saude.curvelo@gmail.com)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 116, DE 07 DE NOVEMBRO 2023**

**APROVA A REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TEMA: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL E SEUS DESAFIOS.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991,

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização da XI Conferência Municipal de Saúde, cujo tema será: A importância do Controle Social e seus desafios.

Data: 14/12/23 de 13:00 às 18:00

Local: Rua Prof. Irineu Moreira Gonzaga nº90 Centro.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de novembro de 2023.

Cristiane Pereira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 116/2023, do Conselho Municipal de Saúde

Raphael Dumont Schlegel

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS